



**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**  
**Estado do Paraná**  
**Legislação Municipal**

---

**LEI 1.016 /2014**

*Súmula: Autoriza a escrituração definitiva de casa popular a LUIZ GOMES DE MORAES.*

FAÇO SABER que a CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, aprovou e eu FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura pública de compra e venda a **LUIZ GOMES DE MORAES**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI/RG 3.000.457-4 e inscrito no CPF 371.765.799-20, de um imóvel urbano localizado no Lote 01, Quadra B1, localizado no Jardim Planalto nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 30 de outubro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

